



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 4.391/2025

01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 170 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
LEI ORDINÁRIA Nº4531/2026	2
PORTARIA Nº 264/2026	2
PORTARIA Nº 266/2026	3



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LEI ORDINÁRIA Nº4531/2026

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.528, de 09 de janeiro de 2026, para fins de correção formal do endereço do imóvel objeto da doação autorizada pela Lei Municipal nº 4.292, de 21 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor **MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 4.528, de 09 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.292, de 21 de dezembro de 2023, para fins de correção formal da denominação da instituição beneficiária e atualização do endereço do imóvel doado, localizado na Avenida Prefeito Rafael Gonçalves, nº 1113, e dá outras providências.”

Art. 2º O art. 2º da Lei Municipal nº 4.528, de 09 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal nº 4.292, de 21 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a doação de uma área de 17.701,74 m² (dezesete mil, setecentos e um metros quadrados e setenta e quatro décimos quadrados), medindo 151,57 metros de frente, fazendo frente com a Avenida Prefeito Rafael Gonçalves, com formato irregular, sendo a quadra nº 373, bairro Centenário, frente leste, lado ímpar, formando esquina com a Rua Araci Furtado, onde o terreno possui 03 (três) construções em alvenaria totalizando 2.879,95 m², com número 1113, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para instalação de um Campus.’”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 4.528, de 09 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de abril de 2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: Dyulii Soares - Agente de Comunicação
Código identificador: 90ebf6b9-6254-4c14-88ee-9ac2a97a52aa

PORTARIA Nº 264/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 30 de março de 2026, **Kauan Pacheco Dineck**, do cargo de Chefe de Serviço da Junta Militar da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - CC 03.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 30 de março de 2026.

Marcos Paulo Siva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul/RS.





Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 059c1973-57c6-4571-89ed-806abdb89799

PORTARIA Nº 266/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, a contar de 31 de março de 2026, **Gustavo de Souza Pinto**, matrícula nº 234840-8, da função de **Entrevistador**, nos termos da Lei Municipal nº 4.501, de 08 de outubro de 2025 e conforme processo nº 2026/03/001228.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de março de 2026.

Marcos Paulo Siva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul/RS.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 765b0842-d3c5-4c49-80f3-7051e10f46a9





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br
Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

